PETROPOLITANAS

DIVULGAÇÃO



Documento aponta atraso de 27 dias e falhas na convocação

Vereadora pede anulação da audiência do quadrimestre fiscal

A vereadora Júlia Casamasso (PSOL) acionou a Justiça para anular a audiência das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2026, realizada no dia 27 de outubro na Câmara de Petrópolis. Em mandado de segurança, Júlia aponta que o encontro ocorreu 27 dias após o prazo da Lei de Responsabilidade Fiscal e questiona falhas na convocação e divulgação. A ação sustenta que regras destinadas ao público foram aplicadas aos vereadores, restringindo a fiscalização parlamentar. Júlia questionou o secretário de Fazenda sobre R$ 242 milhões em disponibilidade financeira no fim de agosto e atrasos em pagamentos a servidores e aposentados, além de consignados e pensões. Segundo ela, as perguntas não foram respondidas e o microfone foi cortado. O pedido inclui suspender os efeitos da audiência e realizar um novo encontro na Casa Legislativa.

Repasse regular, segundo a Prefeitura

A Prefeitura de Petrópolis encaminhou uma nota referente à reportagem da merenda escolar. O posicionamento afirma que "A Secretaria de Educação esclarece que as unidades da rede municipal de Petrópolis recebem regularmente os alimentos para a merenda. Os cardápios seguem as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Nos CEIs Lions Clube Petrópolis, Irineu Marinho e Marluce e na Escola São Judas Tadeu, a orientação é que as direções comuniquem de imediato à Secretaria os itens que precisam de reposição".

ANA LAURA WILBERT/CM



LOA prevê R$ 15 milhões para merenda escolar em 2027

Compra com base no número de alunos

A Secretaria de Educação do município ainda complementa informando que "A prioridade é providenciar a entrega ou oferecer um alimento equivalente, com orientação da equipe de nutrição, preservando a porção de proteína prevista para a refeição. A Secretaria vai programar as compras com base no número de alunos e nos cardápios de cada unidade. Ao longo do ano letivo, acompanhará os gastos e ajustará o cronograma de entregas à demanda das escolas para manter o abastecimento".

Ponte do Arranha-Céu

A obra da nova Ponte do Arranha-Céu, em Itaipava, distrito de Petrópolis, entrou na etapa final. Nesta semana, as equipes realizam serviços de terraplenagem e pavimentação para o encaixe da cabeceira da estrutura. Em razão das intervenções, o acesso ao Km 58, incluindo o retorno, ficará fechado até sábado (7/11). A interdição é necessária para garantir a segurança durante a execução dos serviços.

Fluxo BR-040

A restrição, no entanto, não afetará o fluxo na BR-040. A circulação de veículos pela rodovia seguirá normalmente durante o período. Os motoristas que precisarem acessar o Km 58 deverão utilizar o retorno seguinte disponível. Aqueles que trafegarem no sentido Juiz de Fora deverão utilizar o retorno localizado no Km 56.

Free Flow

A Elovias informa que o sistema de Free Flow no Km 831, em Simão Pereira (MG), previsto inicialmente para começar nesta quarta-feira (4), está em fase final de implantação e aguarda apenas a conclusão de trâmites burocráticos. Assim que a concessionária finalizar esses procedimentos, uma nova data será anunciada e terá início a operação do pedágio.

Substituição do pedágio

O novo pórtico substituirá a praça de pedágio convencional localizada no km 819,3, também em Simão Pereira. As tarifas serão mantidas, com valor de R$ 21 para carros de passeio. Os motoristas já podem cadastrar seus veículos pelo site elovias.com.br? e pelo aplicativo da concessionária, disponível para Android e iOS.

Asfalto na Koeler

A Prefeitura fará o recapeamento em trecho da via que fica no entorno da Praça da Liberdade, no Centro. O serviço será realizado na esquina entre a Avenida Koeler e a Praça, gerando interdições no trânsito. A partir das 23h de quarta-feira (04/11) a Koeler fica fechada, sendo reaberta às 6h de quinta (5/11) e novamente bloqueada às 9h até a conclusão do trabalho.

Recapeamento e trânsito

Neste ano, o Departamento de Manutenção Viária fez reparos com aplicação de asfalto em quase 190 localidades em 45 regiões de todo município. Por causa da presença de máquinas, retroescavadeira e caminhões, o trânsito ficará alterado temporariamente até a conclusão do recapeamento. A CPTrans orientará o trânsito.

Prorrogação do prazo

A Prefeitura de Petrópolis prorrogou até 31 de dezembro de 2026 o prazo para a realização do Censo Previdenciário dos servidores públicos municipais. A medida foi adotada porque o levantamento ainda não alcançou a totalidade dos 10.120 segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do município.

GABRIEL RATTES/CM



MPRJ havia pedido que a Prefeitura assumisse as linhas em até 30 dias

Juiz reconhece falhas da Turp, mas nega afastamento

Retirada imediata da concessionária pode provocar colapso no transporte

Por **Gabriel Rattes**

A Justiça negou o pedido de tutela de urgência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) para afastar imediatamente a Turp Transporte Urbano de Petrópolis da operação do transporte coletivo na cidade. A decisão é do juiz Jorge Luiz Martins Alves, da 4ª Vara Cível, e foi assinada no dia 2 de novembro. O magistrado reconheceu a inadequação do serviço, mas avaliou que a retirada da concessionária, sem estrutura pronta para substituí-la, poderia deixar a população sem ônibus.

"Bem sabemos que a política pública de transporte coletivo deste Município é, há muito, complexa e tormentosa, marcada por episódios relevantíssimos e pela sucessão de operadoras que não prestaram, ou não prestam, o serviço a contento, em claríssima desarmonia com as normativas federais, estaduais e municipais [...]", afirmou o juízo.

A ação civil pública foi ajuizada em 16 de setembro. O MPRJ pediu que a Prefeitura assumisse as linhas em até 30 dias e apresentasse, em cinco, um plano de operação direta. Também solicitou manutenção da frota durante a transição e, caso o município não assumisse o serviço, uma licitação para nova concessão. No pedido final, a Promotoria busca a decretação da caducidade do contrato.

Na decisão, o juiz afirmou que viagens não realizadas, reclamações de diferentes bairros, falhas mecânicas e a necessidade de intervenção municipal compõem um quadro incompatível com o serviço adequado previsto na Lei de Concessões. Ele reafirmou entendimento de 29 de agosto, em outra ação, que classificou a operação da Turp como "inadequada, claudicante e em desarmonia" com as normas do transporte público.

Apesar disso, o magistrado considerou que o risco mais grave estaria na ruptura imediata da operação. Segundo ele, a Prefeitura não dispõe de frota, pessoal e estrutura próprios para assumir todas as linhas. O juiz citou a calamidade financeira e a necessidade de organizar frota, garagens, trabalhadores, fornecedores, bilhetagem e custeio. Uma transição em 30 dias poderia transformar a precariedade atual em ausência completa de transporte.

Outro fator considerado foi a intervenção total na Turp, decretada pela Prefeitura em 17 de setembro. Com o afastamento dos administradores e a gestão por um interventor municipal, o juiz entendeu que parte do objetivo do MPRJ — retirar da concessionária o comando do serviço e transferi-lo ao poder público — já foi alcançada.

A decisão mantém as determinações de 29 de agosto: vistoria individual dos ônibus pela CPTrans, retirada dos veículos reprovados e apresentação de relatórios operacionais e financeiros. O indeferimento é provisório e poderá ser revisto após a conclusão do processo administrativo nº 14.025/2026.